

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE
S/A E A CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA**

Por este instrumento, que fazem de um lado a Câmara Municipal de Uruguaiana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à rua Bento Martins, nº2619, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.701.521/0001-39**, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Joalcei Alves Gonçalves, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TR SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90, Sala 201, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30 aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

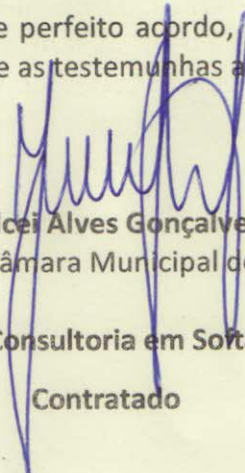
Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 14/2022, pelo período de 12 meses contado da data da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento, permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado.

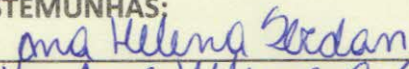
E por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Uruguaiana, 13 de julho de 2023


Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Ecustomize Consultoria em Software S/A
Contratado

TESTEMUNHAS:


Nome: Jma Helena G. Sordam
CPF: 024.438.430-41

Nome:
CPF: